



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTARÉM-PA - CNPJ: 17.556.659/0001-21

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2018 – SEMSA - CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2017 CONSTITUI OBJETO DESTE AJUSTE GERENCIAMENTO OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM SITUADO NA AVENIDA MARECHAL RONDON, E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO TIPO III (UPA 24H) SITUADA NA AVENIDA CURUA-UNA E A EMPRESA INSTITUTO PANAMERICANO DE GESTAO - IPG, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

Cláusula Primeira – Das Partes:

1.1 – CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTARÉM, pessoa jurídica de direito publico interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 05.182.233/0001-76, com sede na Av. Dr. Anísio Chaves, 853 – Aeroporto Velho, neste ato representado por seu prefeito o Sr. FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, já qualificado anteriormente e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, pessoa jurídica de direito público, sediada na Travessa 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590, CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. DAYANE DA SILVA LIMA**, segundo o Decreto nº 153/2018 – SEMGOF de 01 de Junho de 2018, brasileira, solteira, titular do CPF nº 785.213.002-04, doravante designado somente CONTRATANTE.

1.2 – CONTRATANTE: INSTITUTO PANAMERICANO DE GESTAO – IPG pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Engenheiro Eurico Viana, Quadra 4, Lotes 1,2,7 e 12, s/n Sala 706 , Edifício Concept Office , Vila Maria Jose ,CEP 74.815-465 – Goiânia – Go, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.707.792/0001-43, neste ato representado por seu presidente **Sr. ROGERIO FRAGA TROIAN**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 3942587 DGPC/GO, e CPF Nº 952.900.361-72, doravante designado somente **CONTRATADO**.

Cláusula Segunda – Do Objeto:

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objetivo acrescer ao **GERENCIAMENTO OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM SITUADO NA AVENIDA MARECHAL RONDON, E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO TIPO III (UPA 24H) SITUADA NA AVENIDA CURUA-UMA, OS SERVIÇOS LABORATORIAIS (CLÍNICOS E CITOPATOLÓGICOS)** nos termos do art. 65, Inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1- Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte rubrica, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte, qual seja:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTARÉM-PA - CNPJ: 17.556.659/0001-21

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.00042.100- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE – HMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 0836 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00
FONTE:1213(Convenio)
VALOR: 604.500,00

Cláusula Quarta – Do Valor:

4.1 – Fica aditado o contrato nº 011/2018 no percentual de 4,04% do contrato em epígrafe, perfazendo um total de **R\$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais)** mensal em conformidade com os quantitativos descrições e valores descritos na proposta referente aos serviços laboratoriais acrescidos, faturados por produção apresentada ao DASES.

Cláusula Quinta- Da Ratificação:

5.1 - - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo

Cláusula Sexta– Da Publicidade e do Registro:

6.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos quadros de aviso da secretaria de saúde, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Santarém-PA, 01 de outubro de 2018 .

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTRATANTE

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 153/2018 – SEMGOF
CONTRATANTE

ROGÉRIO FRAGA TROIAN
PRESIDENTE DO INSTITUTO PANAMERICANO DE GESTÃO – IPG
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____